



VULCABRAS|AZALEIA S.A.

CNPJ 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias do mês de Outubro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Vulcabras|azaleia S.A., situada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1440, Bairro da Grama – CEP 13.219-001.

CONVOCAÇÃO: realizada na forma do art. 16, do estatuto social da Companhia.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle, Hector Nuñez e Roberto Faldini.

MESA: Sr. Pedro Grendene Bartelle – Presidente; Sr. Roberto Faldini – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o licenciamento das marcas “Azaleia” e “Dijean” à Grendene S.A.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, aprovar o licenciamento das marcas “Azaleia” e “Dijean” (as “Marcas”), pela Companhia (através de suas subsidiárias Vulcabras|azaleia – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e Vulcabras|azaleia – RS, Calçados e Artigos Esportivos S.A.) à Grendene S.A., partes relacionadas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.850.341/0001-60, para produção e comercialização de calçados femininos em geral, em material termoplástico, pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser renovado por um período adicional de 3 (três) anos. A Vulcabras|azaleia será responsável pela gestão da rede de distribuição dos Produtos, recebendo remuneração por tais atividades. A Vulcabras|azaleia, proprietária das Marcas, continuará normalmente com a produção e comercialização de seus produtos em seu segmento de atuação com as referidas Marcas. Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à formalização do ora deliberado, inclusive, celebrar o competente Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Licenciamento de Marcas e Outras Avenças.

Vulcabras | azaleia

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Pedro Grendene Bartelle – Presidente; Sr. Roberto Faldini – Secretário. Conselheiros: Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle, Hector Nuñez e Roberto Faldini.

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Jundiaí, SP, 23 de Outubro de 2014.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

Roberto Faldini
Secretário

Visto Advogado:

Dra. Analicia Guin
OAB/SP nº 212.700
CPF/CIC nº 272.952.868-70